



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Memorando-Circular nº 3/2018/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).:

As Chefias das Subunidades e Diretores das Unidades Acadêmicas da UFC

**Assunto: Concurso Público para Professor Efetivo**

Informamos que, a partir de 2.1.2018, a tramitação dos processos para abertura de concurso público para docente encaminhado à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas e, posteriormente a homologação do resultado e o processo de nomeação/posse devem ser feitos com a utilização do Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Os processos devem ser abertos e tramitados, no SEI, para a <DICON\_CODEC – DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTOS>. Para esse fim, deverão ser utilizados os seguintes formulários, disponíveis no SEI:

**Processo de Solicitação de Concurso Público**

Para efeito de dar início à abertura do concurso público, a subunidade/unidade acadêmica deverá abrir processo no SEI utilizando o **Tipo de Processo: Pessoal: Concurso Público (Professor Efetivo)**.

Formulários a serem preenchidos no SEI:

1. **Para solicitar elaboração do edital de inscrição:** PESSOAL: Solic. de concurso p/ magistério superior>;
2. **Para solicitar elaboração do edital de homologação do resultado:** PESSOAL: Homologação Res. Concurso Prof. Mag. Supe

**Processo de nomeação/posse do candidato aprovado**

Após a homologação do concurso, a subunidade/unidade acadêmica deverá abrir processo no SEI, **em nome do candidato**, utilizando o **Tipo de Processo: Pessoal: Provimento – Nomeação para Cargo Efetivo**.

Formulário a ser preenchido no SEI:

3. **Para solicitar a nomeação/posse de Professor Efetivo:** PESSOAL: Solic. p/ nomeação/posse - prof.º efetivo

O processo de nomeação/posse será aberto, obrigatoriamente, no nome do candidato aprovado, considerado que o citado processo será digitalizado para compor o Assentamento Funcional Digital-AFD do servidor recém-nomeado.

Atenciosamente,

Editinete André da Rocha Garcia

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDITINETE ANDRE DA ROCHA GARCIA, Pro-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 04/01/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000562** e o código CRC **D6BE0A55**.

---

Referência: Processo nº 23067.000244/2018-51

SEI nº 0000562